

**EDITAL FAIFsul Nº 080/2022 PROCESSO PÚBLICO DE CANDIDATAS
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE OFICINAS DE ARTESANATO**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatas para o projeto de extensão “ReAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19 – Ação: Recomeçar - capacitação e incentivo a ações empreendedoras solidárias, sobretudo a mulheres, na região de Esteio, conforme segue:

1. Do Objetivo:

1.1. O projeto tem como objetivo selecionar candidatas interessadas em participar de oficinas de artesanato nas modalidades: costura para iniciantes, costura avançada, crochê avançado, materiais recicláveis, EVA, pintura em gesso, pedrarias e tricô.

2. Das vagas:

2.1. As vagas concernentes a este edital são exclusivas a candidatas residentes no município de Esteio, sendo vedada a participação de candidatas de outros municípios.

2.3. Serão oferecidas 08 (oito) oficinas com no máximo 10 participantes em cada oficina.

2.4. O projeto ofertará, ao todo, 80 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início das oficinas), serão chamadas candidatas em situação de suplência, tendo como teto 10 candidatas por oficina sendo chamadas posteriormente às 10 vagas iniciais por oficina.

3. Dos locais e dias de aula:

3.1. As oficinas ocorrerão de forma presencial nas modalidades e endereço a seguir:

3.1.1. Uma (01) oficina (10 participantes) de costura para iniciantes. Dia das aulas: segunda-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.2. Uma (01) oficina (10 participantes) de costura avançada. Dia das aulas: terça-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.3 Uma (01) oficina (10 participantes) de crochê. Dia de aula: segunda-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.4. Uma (01) oficina (10 participantes) de materiais reciclados. Dia de aula: terça-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.5. Uma (01) oficina (10 participantes) de EVA. Dia de aula: sexta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.6. Uma (01) oficina (10 participantes) de pintura em gesso. Dia de aula: quinta-feira. Local: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.7. Uma (01) oficina (10 participantes) de pedraria. Dia de aula: quarta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.1.8. Uma (01) oficina (10 participantes) de tricô. Dia de aula: quarta-feira. Local Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

3.19. Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das oficinas.

4. Do formato das oficinas:

4.1. As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial (a depender dos protocolos adotados pelo IFSul, visando atender as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de prevenção ao COVID-19 e por meio da adoção de medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde da equipe).

4.2. As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de 15 de setembro de 2022, com duração de 2 (dois) meses. As atividades ocorrerão no turno da tarde.

4.3. As atividades do projeto, considerando oficinas e intervalo, tem previsão de início às 14h e término às 17h.

5. Das inscrições:

5.1. O formulário de inscrições deve ser preenchido das 00h do dia 29 de agosto de 2022 até as 23h59min do dia de 02 de setembro de 2022.

5.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de forma online ou presencialmente.

5.2.1. Para realizar a inscrição na modalidade ONLINE, as candidatas deverão preencher o formulário disponível no seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_RCF0rJyJ_m0VgbNdeEdXsIESzpBbhn9iYecRKq3xoab5Dw/viewform

5.2.2 Para realizar a inscrição na modalidade PRESENCIAL, as candidatas deverão ir presencialmente preencher o formulário disponível no endereço: Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS.

5.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por erros de preenchimento no formulário de inscrição. Não serão aceitos formulários de inscrição após data e horários estabelecidos neste edital.

5.4. Cada candidata poderá se inscrever em quantas oficinas tiver interesse. Caso selecionada para mais de uma oficina, deverá comparecer em todas.

5.5 A candidata deve residir em Esteio, apresentando documento comprobatório de água, luz

ou telefone.

5.6 O IFSul disponibilizará os materiais necessários para a realização das oficinas.

6. Da seleção e matrícula:

6.1. A seleção das candidatas se dará pelo critério de sorteio.

6.2. A coordenação do projeto irá divulgar, na data de 05/09/2022, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> e na sede da Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, a lista com as 80 primeiras candidatas selecionadas sendo 10 para cada turma.

6.3 Após a divulgação do resultado da seleção, as candidatas devem realizar a entrega do documento comprobatório de seu endereço na Praça CEU, Rua Rio Grande 2263, Bairro São Sebastião, Esteio/RS, até o dia 05/09/2022.

6.3. As candidatas que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão consideradas desistentes, acarretando na imediata perda da vaga.

6.4. Serão selecionadas 20 candidatas por oficina. As candidatas que forem classificadas em colocação posterior a 10º em cada oficina ficam automaticamente em suplência, considerando a 11º inscrita como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o décimo suplente, limitado ao 10º inscrito de cada turma.

6.5. Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para as candidatas suplentes, a ser divulgado. O chamamento das candidatas em suplência seguirá o mesmo procedimento descrito no item 6.2.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 02 de setembro de 2022, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022> e afixada na sede da Praça CEU, Rua: Rio Grande 2263, Bairro: São Sebastião-Esteio/RS.

8. Disposições finais:

8.1. As inscrições das candidatas implicam conhecimento deste edital, não podendo as mesmas alegar desconhecimento.

8.2 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus, e em terceira instância pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

8.3 A candidata com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligada do projeto.

8.4 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail: ss-projetoreacao@ifsul.edu.br.

Pelotas, 26 de agosto de 2022.

Marineiva Teresinha de Melo Manganeli
Coordenadora do Projeto IFSul

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Osmar Brito', with a stylized flourish at the end.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL